



PORTARIA N.º 1369/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados a integrar a Comissão Assessora de Educação Profissional Continuada, para o biênio 2014/2015, revoga-se a Portaria nº 1322/2014, ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos:

Dr. Airton José Petris (Coordenador)
Dra. Gladys Marques Santana
Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi
Dra. Cynthia França Wolanski Bordin

Curitiba, 02 de março de 2015.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR